

2018

Pauta da 20ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2017/2018

Câmara Municipal de Ipameri

2ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura

29/05/2018



PAUTA

20ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 29/05/2018, DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

Abertura regimental: “Sob a proteção de Deus e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.

Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 19/2018, de 22/05/2018.

Comunicado nº CM65990/2018, de 02/05/2018, Conselho Escolar Nossa Senhora de Fátima, PDDE qualidade.

Convidar a Vereadora Luísa da Autoescola para apresentar seu trabalho:
- Moção de Pesar à família do Sr. José Antônio Luiz (Inhotonho).

Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seus trabalhos:
- Requerimento nº 74/2018 - A construção de uma academia ao ‘Ar Livre’ na ‘Praça Omar Fernandes Ribeiro’, localizada na Vila Dionísia.
- Requerimento nº 82/2018 – Atividades desenvolvidas, em conjunto com ANP, no sentido de investigar e coibir possível cartel e/ou alinhamento e/ou abuso de preço dos combustíveis no Município de Ipameri.

Convidar o Vereador Luciano Carneiro Machado para apresentar seus trabalhos:
- Projeto de Lei nº 43/2018, que: “Denomina Praça que especifica e dá outras providências”.

Convidar o Vereador Douglas Troncha para apresentar seus trabalhos:
- Requerimento nº 083/2018 - Colocação de braço e lâmpada no poste próximo à Escola Municipal ‘Comecinho de Vida’.



PAUTA

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

2. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Veto total aposto ao Autógrafo de Lei nº 015/2018, de 27 de março de 2018.
- Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 24/2018**, oriundo do Executivo Municipal, que: “Autoriza Permuta de Área Pública”.
- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Infraestrutura, Serviços Públicos e Habitação ao **Projeto de Lei nº 31/2018**, oriundo do Executivo Municipal, que: “Cria o Residencial ‘Cidade Universitária’ que especifica e dá outras providências”.
- Colocar em 2ª votação **Projeto de Lei nº 42/2018**, oriundo do Executivo Municipal, que: “Altera Dispositivos da Lei Municipal nº 3.126/2017 e Define os limites da Zona de Amortecimento da Unidade de Conservação e Refúgio da Vida Silvestre, Mata da Brígida e dá outras providências”.

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

3. ASSUNTO DO DIA

- Convidar o Ilmo. Sr. Fauze Abdala Júnior, Secretário Municipal de Saúde, para pontuar alguns esclarecimentos aos vereadores acerca do Hospital São Paulo

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de junho: 05, 06, 12, 19 e 26 às 14:00 horas.



PAUTA

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- O Poder Público Municipal deverá executar o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos e dá outras providências. (Lei Municipal nº 2.972/2014).
- Todas as agências bancárias e postos de atendimentos são obrigados a implantar divisórias, painéis ou outros meios que individualizem e privatizem o atendimento e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.001/2015).

VOCÊ SABIA?

Os portadores de diabetes receberão, gratuitamente, do Sistema Único de Saúde - SUS, os medicamentos necessários para o tratamento de sua condição e os materiais necessários à sua aplicação e à monitoração da glicemia capilar.

Lei n. 11.347/06

SenadoFederal

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.

Para meditar

“A corrupção não é uma invenção brasileira, mas a impunidade é uma coisa muito nossa. ”
(Jô Soares)

29 de Maio – “ Dia do Geógrafo”.

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM065990/2018

Brasília, 02 de Maio de 2018

Ilm^{o(a)} Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O) IPAMERI-GO

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: CONSELHO ESCOLAR NOSSA SENHORA DE FATIMA				
Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R\$
PDDE QUALIDADE		001	20/04/2018	1.440,00

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 02/05/2018



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

MOÇÃO DE PESAR

**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri,
Estado de Goiás.**

A Vereadora signatária desta, com a adesão dos demais Vereadores, que a presente subscrevem, nos termos regimentais e após aprovação plenária, requerem a Vossa Excelência o registro do nosso profundo pesar pelo falecimento do Sr. **José Antônio Luiz (Inhotonho)**, ocorrido no último dia 25 de maio de 2018.

Uma das vozes mais marcantes do município de Ipameri se calou. José Antônio Luiz era, popularmente, conhecido no meio do rádio como Inhotonho, e levou muita alegria e informação para os seus ouvintes por meio das ondas radiofônicas.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Inhotonho nasceu em 30/04/1950, filho de Felisbina Pires e José Antônio Luiz, viveu sua infância em Boa Vista dos Pires, cidade na qual fazia questão de retornar uma vez ao ano. Teve sete filhos: Maria Antônia, Junicesa, Cleberson, Cleverton, Cleverlito, Cleiviene e Cleidiana, dezesseis netos e uma bisneta.

Pessoa bastante conhecida e respeitada na nossa cidade por sua conduta de dedicação à família e toda a comunidade. Em Ipameri, serviu o 6º BC, foi charreteiro e trabalhou no Executivo Municipal por cerca de trinta anos, parte desse tempo foi dedicado à Câmara Municipal de Ipameri. Uma de suas características era exclamar seu orgulho em trabalhar cuidando do patrimônio público. Obteve destaque, também, como locutor na Rádio Xavantes de Ipameri por mais de vinte anos. Na rádio, fez inúmeras amizades e trouxe para se apresentarem na cidade vários artistas dentre eles: a dupla Gino e Geno que o homenageou com a música “Xonado Sem Quantia”.

Pessoalmente, é imperioso destacar sobre Inhotonho a boa fama de pai que o engrandeceu durante toda a sua vida, firmando-se, concomitantemente, como pai e mãe que passou por uma variedade de dificuldades, todavia



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

conseguiu criar seus filhos com muito amor e carinho. Sentia-se envaidecido quando era felicitado, pelos filhos, pela passagem do Dia das Mães.

Sua ausência deixou desolados seus familiares, amigos e conhecidos. Entretanto, nos deixa seu exemplo de vida como cidadão que amava Ipameri e orgulhava-se em declamar seu amor pela cidade nos lugares que passava. Sua morte, de forma tão violenta, enluta toda sociedade ipamerina que o enxerga como cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus filhos, netos e bisneto nossas sinceras condolências, reiteramos que este Poder não poderia deixar de se associar ao pesar da família. Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus para que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sob todos vocês e que o Senhor Inhotonho descanse em paz.

Nesta data de grande perda, o município de Ipameri lamenta profundamente a morte de Inhotonho, um homem de grande importância para a comunicação no município de Ipameri e que deixou sua marca nas ondas do rádio.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Assim, a Câmara Municipal de Ipameri, por meio dos seus Vereadores, com sua fé, dignidade, comprometimento para com seus familiares e amigos, com muita sensibilidade e carinho, vem compartilhar o mais profundo pesar pelo falecimento do Inhotonho.

A “Moção de Pesar” foi aprovada por unanimidade e será encaminhada às mãos da família do Inhotonho, a quem esta Casa de Leis expressa as mais sinceras condolências.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de maio de 2018.

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola

Douglas Evangelista Troncha
Vereador

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Luciano Carneiro Machado
Vereador

Jânio Pacheco
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

(Continuação da Moção de Pesar à família do Inhotonho)

Marcelo A. Gomes Godoi
Vereador

Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador

Alan César Rodrigues
Vereador

**Ronnideber Chisttopper
Luciano**
Vereador Roni

Alisson José Rosa
Vereador

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney



REQUERIMENTO Nº 074/2018

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

A construção de uma academia ao “Ar Livre” na ‘Praça Omar Fernandes Ribeiro’, localizada na Vila Dionísia.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência tem como objetivo reiterar os Requerimentos nºs 53 e 57/2016, respectivamente dos vereadores Luciano Carneiro e Jânio Pacheco, embasada nas reivindicações dos moradores da região que sentem necessidade da prática do exercício físico e buscam o convívio em sociedade.

Ressalto que a construção de Academia ao “Ar livre” traz grande estímulo à atividade física e, conseqüentemente, benefícios à saúde e bem-estar a todos os frequentadores, compreendendo as questões físicas, psicológicas e sociais, com especial atenção às pessoas da maior idade.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos o requerimento em pauta.

SALA DAS SESSÕES, aos 29 dias do mês de maio de 2018.

Alisson Rosa
Vereador



REQUERIMENTO Nº 082/2018

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto a **PROCON/GO**, solicitar:

Atividades desenvolvidas, em conjunto com a ANP, no sentido de investigar e coibir, após a greve, possível cartel e/ou alinhamento e/ou abuso de preço dos combustíveis no município de Ipameri.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência visa atender à reivindicação da nossa comunidade, com o intento de defender o direito dos consumidores quantos ao preço dos combustíveis (etanol, gasolina e diesel).

Para tanto, o princípio constitucional da liberdade econômica deve conviver harmonicamente com os preceitos, também constitucionais, da defesa do consumidor e da vedação ao aumento arbitrário dos lucros.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos o requerimento em pauta.

SALA DAS SESSÕES, aos 29 dias do mês de maio de 2018.

Alisson Rosa
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE LEI Nº 043/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Denomina Praça que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça “**LEVINO FRANCISCO DA SILVA**”, localizada na parte superior da Escola Nossa Senhora de Fátima, Vila Waldemar Leone Ceva, neste município.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação aos setores de obras e de cadastro, à Empresa de Correios e Telégrafos, CELG, SANEAGO e às empresas de Telecomunicações.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 29 dias do mês de maio de 2018.

Luciano Carneiro Machado
Vereador



REQUERIMENTO Nº 083/2018

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao Poder **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Colocação de braço e lâmpada no poste próximo à Escola Municipal 'Comecinho de Vida'.

JUSTIFICATIVA: A solicitação do meu intermédio vai de encontro à reivindicação da comunidade desse local, uma vez que a escola necessita de mais iluminação e segurança.

Registra-se, de igual forma, que a melhoria solicitada acarretará maior visibilidade da escola evitando, assim, o ataque de vândalos. Portanto, trata-se de uma ação necessária e urgente.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para que aproveamos o requerimento proposto.

SALA DAS SESSÕES, aos 29 dias do mês de maio de 2018.

Douglas Evangelista Troncha
Vereador